



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## PORTARIA N° 015/2024

**SÚMULA:** Concede avanço vertical a Servidor do Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 264/2024, em 04 de Novembro de 2024;

Considerando o parecer elaborado pela Controladoria Interna desta Casa Legislativa;

Considerando a base legal constante no art. 15<sup>1</sup>, III, da Resolução nº 03/2011, com redação dada pela Resolução n. 21/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder avanço vertical de 3 (três) níveis ao servidor **Everaldo Beraldo**, cargo de **Procurador Jurídico**, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 76** da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de novembro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Novembro de 2024.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

Presidente



  
**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

1º Secretário

<sup>1</sup> Art. 15- A progressão vertical dos servidores do Poder Legislativo do Município de Icaraíma obedecerá aos seguintes critérios:

III – Progressão de 03 (três) níveis, a cada 02 (dois) anos, por ter concluído cursos relacionados à área de atuação, totalizando no mínimo 200 (duzentas) horas de curso para os cargos que exigem formação de terceiro grau completo;

PUBLICADO NO JORNAL

Imuaforma Ilustrado

Edição N.º 13177 Fls. B4

Data 23 / 11 / 2024



Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

